



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alteração 01/2023:

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº: 007/2023

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em eventos realizados pelo município Monte Belo do Sul – RS.

Fica alterada a descrição dos itens, conforme descrição abaixo:

7.3.8 Qualificação Técnica:

7.3.8.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica das respectivas modalidades, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.3.8.1.a - Os documentos deverão ser assinados e conter o carimbo do CNPJ da entidade contratante, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a.1) nome da empresa contratante, CNPJ, endereço completo com telefone, nome e cargo do signatário do atestado;

a.2) nome da empresa contratada;

a.3) data de emissão do atestado;

a.4) modalidades arbitradas e tipo do evento.

a.5) no atestado deverá conter: - NOME DO PROFISSIONAL: (que prestou o serviço)

- MODALIDADE: (qual trabalhou)

- FUNÇÃO: Árbitro, Árbitro Assistente, Mesário, etc.

- Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE (nº do RG)

7.3.8.2 - Relação dos árbitros que irão prestar o serviço, conforme modelo abaixo, juntamente com os Certificados de Conclusão do Curso na Federação específica da modalidade, sendo o mínimo de oficiais de arbitragem listados abaixo:



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Futebol de Campo: no mínimo 15 árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) ou Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

b) Futsal: no mínimo 20 árbitros pertencentes ao quadro da Liga Gaúcha de Futsal (LGF) ou Confederação Brasileira de Futsal (CBF);

7.3.8.3 Apresentar Declaração de que possui assessoria jurídica caso haja necessidade de assessorar na revisão do regulamento e se responsabilizará pelos julgamentos necessários em eventos junto ao Município.

As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes:

- **Abertura das Propostas:** a partir das 08h00min do dia 09/05/2023
- **Início da sessão de disputa de Preços:** as 10h00min do dia 09/05/2023

Monte Belo do Sul, dezessete dias do mês de abril de 2023.

Séfora Ester
Freschi

Assinado de forma digital
por Séfora Ester Freschi
Dados: 2023.04.17
14:54:49 -03'00'

SÉFORA ESTER FRESCHI

Pregoeira

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049
Dados: 2023.04.17 14:55:04 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal